

fls. 17



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 065/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

RESOLVE:

I - REALIZAR Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Guajará/AM, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II - DESIGNAR o servidor **MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor **DANIEL DE FIGUEIREDO VALENTE**;

II - CESSAR os efeitos da Portaria nº 024/2015 - CGJ/AM.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 30 de março de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça